



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA ADMINISTRATIVA DIRGRAD/CEFET-MG Nº 50, DE 27 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi discutido na 235ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão responsável pela revisão da Resolução CGRAD - 023/11, de 26 de agosto de 2011, que Aprova o Regulamento da Solenidade de Colação de Grau dos Cursos Superiores de Graduação do CEFET-MG.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I. Giani David Silva (1534331) - presidente;
- II. Marcos Aurélio de Almeida (391593);
- III. Luiz Eduardo Pacheco dos Santos (1585788);
- IV. Luciana Alvarenga Santos (1569762);
- V. Mateus Mendes de Souza (201712420364).
- VI. Thallysson Douglas Machado (20183022829).

Art. 3º - A Comissão terá duração de **45 (quarenta e cinco) dias** a partir da data de publicação dessa Portaria.

(Assinado digitalmente em 27/03/2023 09:02)
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1877259

Processo Associado: 23062.015565/2023-67

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **50**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **24/03/2023** e o código de verificação: **155e106bed**